



250423

REQUERIMENTO Nº104/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Carmo Konzen.

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após a deliberação do Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) o seguinte

REQUERIMENTO:

“Que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE) realize auditoria detalhada sobre os gastos públicos, contratos, convênios, licitações e gestão administrativa do Município de General Câmara, referentes aos últimos dez anos.”

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade zelar pela boa gestão e fiscalização dos recursos públicos, princípio que norteia a atuação do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado é o órgão competente para auditar e avaliar a gestão financeira e orçamentária dos entes municipais, esta solicitação busca contribuir para a transparência administrativa e o fortalecimento dos mecanismos de controle externo.

Uma auditoria ampla sobre a gestão municipal dos últimos dez anos permitirá identificar boas práticas, corrigir eventuais falhas e aprimorar a eficiência dos serviços públicos prestados à população de General Câmara.

Dessa forma, a proposição visa assegurar o uso responsável e ético do dinheiro público, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

General Câmara, 07 de outubro de 2025.

**VEREADOR MATHEUS SILVEIRA
BANCADA DO MDB**

**VEREADOR XANDO
BANCADA DO MDB**